



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 322ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Horário: 11 horas e 44 minutos. **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO), em Porto Velho (RO). **Membros presentes:** **Contador Jair Genor Bevilaqua**, Presidente, **Contador José Claudio Ferreira Gomes**, Vice-Presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina, **Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo**, Vice-Presidente de Controle Interno, **Contadora Ana Paula de Lima Fank**, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, **Contador Miguel Erotildes da Rocha**, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, **Contador Jorge Ricardo da Costa**, Técnica em Contabilidade **Délia Maria Cardozo Figueira Lopes**, **Contador Victor Morelly Dantas Moreira** e **Wanderley de Oliveira Sousa Júnior**. **Ausências Justificadas:** Contador Valdenilson Teixeira Carvalho, Contador Hélio Fabricio de Faria Lima, Contadora Maria Avani Chaves Capoucho, Contador Salviano Soares Nobre Neto, Contadora Elba Oliveira Araújo e Contadora Gleimíria Batista da Costa Matos. **I - EXPEDIENTE:** A reunião foi presidida pelo **Contador Jair Genor Bevilaqua**, Presidente, por qual iniciou os trabalhos abordando os seguintes itens da pauta: **I.1.** Homologação da Ata e das Decisões da Ata da 321ª (trecentésima vigésima primeira) Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 31 de janeiro de 2025. **I.2.** Homologação da Ata e das Decisões da Ata da 322ª (trecentésima vigésima segunda) Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade, realizada em 21 de fevereiro de 2025. **II – ORDEM DO DIA: II.1. Julgamento de processos** Não houve. **III- INTERESSE GERAL** Não houve. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 02 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Contadora Geisiele Moraes Santos, gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2025.

Jair Genor Bevilaqua
Presidente

Regina Célia Felipe Mendes Mancebo

Ana Paula de Lima Fank

José Claudio Ferreira Gomes

Délia Maria Cardozo Figueira Lopes

Miguel Erotildes da Rocha

Jorge Ricardo da Costa

Victor Morelly Dantas Moreira

Wanderley de Oliveira Sousa Júnior

Geisiele Moraes Santos
Contadora Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 24/04/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 25/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes, Vice-Presidente**, em 25/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima Fank, Vice-Presidente**, em 29/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 29/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 29/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Erotildes da Rocha, Conselheiro**, em 29/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo da Costa, Conselheiro**, em 29/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Délia Maria Cardozo Figueira Lopes, Conselheira**, em 29/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Morelly Dantas Moreira, Conselheiro Suplente**, em 06/08/2025, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785842** e o código CRC **AD64F3EA**.